



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1962, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução nº 28/2020/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 24 de agosto de 2020, a retomada do calendário acadêmico do Campus Itabaiana, através do Ensino Remoto Emergencial, estabelecido no Regulamento aprovado através da Resolução nº 28/2020/CS/IFS.

Art. 2º Manter suspensos os calendários acadêmicos dos demais *campi* do Instituto Federal de Sergipe, conforme estabelecido na portaria nº 1.771 de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.